

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 009/86.

Em, 30 de Abril de 1.986.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 18 ítem VIII alínea "a" do Regimento Interno, modificado pela Resolução nº 17/85 de 18/11/85.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora DEUSDETH DAST DE OLIVEIRA nomeada pela Portaria nº 006/82 de 04/01/82 a quantia de 30% (Trinta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir do dia 01.04.86.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do / Garças, 30 de Abril de 1.986.

Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves  
Presidente

Waldemar Barbosa Filho

1º Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fe que esta Portaria foi registrada às fls. 61 vº do livro próprio nº 04 (quatro).

Em 30 / 04 / 1986 Acosta